



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO Nº: 4160/2025-PREST-CONTAS-IPESAUDE

ENTIDADE: Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAUDE**

GESTOR: Cláudio Mitidieri Simões

PERÍODO: 01/01/2024 A 11/08/2024

GESTOR: Walter Gomes Pinheiro Junior

PERÍODO: 12/08/2024 A 31/12/2024

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 16/2025/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas do Instituto de Promoção e Assistência a Saúde - **IPESAUDE**, referente ao exercício financeiro de 2024.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.14 da Lei nº 9.156, de 09 de janeiro de 2023 e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 20 a 44 e 314 a 343, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do IPESAUDE foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 28/02/2025, apresentado de forma digital através do e-

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE Fone 3179-4928
www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

DOC Sergipe, contendo inicialmente 295 páginas, numerado pelo sistema e-doc, com a nomenclatura de Sigla: CCONT (folhas 1 a 289); conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do Instituto de Promoção e Assistência a Saúde - **IPESAUDE** foi elaborado sob a responsabilidade da Coordenação de Contabilidade – CCONT, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2024/SETC e no Art. 10, alínea “c” da mesma Instrução, consta às fls. 20 a 44 e 314 a 343, e os Decretos de Nomeação e eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 45 a 53 e 343 a 354, conforme o Art. 10º, alínea “i”, item 2 da IN nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado da Administração, Secretaria a qual o **IPESAUDE** está vinculada, referente ao exercício de 2024, foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 02, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art.10, alínea a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão”, emitido pela titular da entidade referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 03 a 20 e 297 a 313, contendo informações sobre a identificação, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica; bem como descreve sobre as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, conforme estabelece o Art.10, alínea “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE Fone 3179-4928
www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

No que se refere ao monitoramento do PPA 2024/2027, conforme o “Relatório” indicado, verifica-se que o indicador estabelecido para o Programa 0031 – MAIS IPES, diminuição de tempo na fila de espera para cirurgias, cuja meta era 210 dias, o resultado alcançado foi de 150 dias, evidenciando a superação da meta estabelecida.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta entidade durante o exercício, conforme estabelece o Art.10, alínea “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, às fls. 54 e 355, verifica-se que foram adotadas, pela entidade, algumas providências administrativas cabíveis no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações supracitadas, pois consta no referido documento que a situação em 31/12/2024, encontra-se regular. Todavia, algumas manifestações registradas pela Ouvidoria, continuam com status de pendentes.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento do Instituto de Promoção e Assistência a Saúde - **IPESAÚDE** para o exercício financeiro de 2024, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, publicado no D.O.E. em 15/01/2024, com previsão de Receitas e fixação de Despesas no valor de **R\$ 480.000.000,00** referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 58 a 59, e Quadro de Especificação da Receita do Estado, à fl. 57.

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 61 a 63, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, à fl.



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

67, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	480.000.000,00
B	Créditos Adicionais	172.354.814,91
C	Dotação anulada	0,00
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	630.137.371,22

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 65, verifica-se que, até o final do exercício/2024, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 566.500.000,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 566.990.638,13**, representando 100,09% da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um **superavit de arrecadação** da ordem de **R\$ 490.638,13**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	386.500.000,00	344.429.523,06	- 42.070.476,94
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES-OI	180.000.000,00	222.561.115,07	42.561.115,07
TOTAL	566.500.000,00	566.990.638,13	490.638,13

2.6.4 – Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 64, verifica-se que, até o final do exercício/2024, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 474.126.415,50**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 473.290.666,25**, representando 99,82% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 835.749,25**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	628.441.123,96	625.784.938,09	2.656.185,87
DESPESAS DE CAPITAL	1.696.247,26	1.669.353,06	26.894,20
TOTAL	630.137.371,22	627.454.291,15	2.683.080,07

2.6.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que houve inscrição tanto de “Restos a Pagar Processados” quanto de “Restos a Pagar Não Processados”, nos valores de **R\$ 476.291,36** e **R\$ 18.122.941,78**, respectivamente, conforme os “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar”.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 10, alínea e, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 68, e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 6.012.856,10**, conforme quadro abaixo.

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	5.465.530,39	18.599.233,14	5.419.410,44	18.645.353,09
DEPÓSITOS	547.325,71	675.127.960,26	674.710.317,04	964.968,93
TOTAL	6.012.856,10	693.727.193,40	680.129.727,48	19.610.322,02

2.6.6 – Dívida Fundada Interna

O “Demonstrativo da Dívida Fundada” foi apresentada à fl. 69, e registra o valor de **R\$ 25.956.816,83**, no exercício de 2024.

2.6.7 - Dívida Fundada Externa

A “Demonstração da Dívida Fundada Externa”, foi apresentada na forma do Anexo XIX, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 70, e registra que não houve movimentação no exercício.

2.6.8 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, referente ao exercício, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 98 e 356, e registra a execução de despesa no valor de **R\$ 557.047,01**.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 99, e registra que houve movimento no valor de **R\$ 54.478,40**.

2.6.9 - Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação

O “Demonstrativo da Execução Orçamentária Por Programa de Governo/Ação” foi



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

apresentado na Prestação de Contas (fl. 111), conforme estabelece o art. 10, alínea e, item 13, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; cuja análise da execução dos Programas de Governo da Entidade foi evidenciada da seguinte maneira:

PROGRAMA DE GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	EXECUÇÃO (%)
(F) 0031 – MAIS IPES	553.305.174,27	87,81%	552.526.993,61	88,06%	99,86%
(G) 0036 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	74.464.938,84	11,82%	73.393.848,44	11,70%	98,56%
(G) 0042 – ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	2.367.258,11	0,37%	1.533.449,10	0,24%	64,78%
TOTAL	630.137.371,22	100,00%	627.454.291,15	100,00%	99,57%

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O “Balanço Orçamentário” e seus anexos, referentes ao exercício de 2024, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 101 a 104, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **Deficit Orçamentário** da ordem de **R\$ 60.463.653,02** conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	566.990.638,13
(-)	Despesa Empenhada	627.454.291,15
(=)	Superavit / Deficit Orçamentário	60.463.653,02

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao deficit do exercício, registrado no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que esta em conformidade com o deficit de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64).

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, verificou-se o

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 4.282.767,63**, saldo em liquidação no valor de **R\$ 320,00**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 3.813.828,06** e cancelado o valor de **R\$ 439.275,69**, restando saldo liquidado para o exercício seguinte no valor de **R\$ 29.343,88**.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 1.180.362,76**, saldo de outros exercícios no valor de **R\$ 2.400,00**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 1.166.306,69**, restando saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 16.456,07**.

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	566.990.638,13	1,00
Receita Prevista	566.500.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 1,00**, gerando, ao final do exercício/2024, um **superavit de arrecadação** da ordem de **R\$ 490.638,13**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	627.454.291,15	0,99
Despesa Autorizada	630.137.371,22	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,99**, gerando, ao final do exercício/2024, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 2.683.080,07**.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada

Receita Arrecadada	566.990.638,13	0,90
Despesa Executada	627.454.291,15	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

de **R\$ 0,90** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2024, um **deficit orçamentário** da ordem de **60.463.653,02**.

2.7.2 – Balanço Financeiro

O “Balanço Financeiro”, referente ao exercício, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 105, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	566.990.638,13	481.382.385,14	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	627.454.291,15	473.290.666,25
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDA	19.000.000,00	15.185.194,50	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDA	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.329.187.848,42	444.669.448,84	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.315.169.362,14	440.761.015,49
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	53.649.044,67	26.463.697,93	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	26.203.877,93	53.649.044,67
TOTAL	1.968.827.531,22	967.700.726,41	TOTAL	1.968.827.531,22	967.700.726,41

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 26.203.877,93**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” e “Depósitos Restituíveis e valores vinculados”, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, dos recebimentos extra orçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 1.915.178.486,55**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 53.649.044,67**, gerou ingressos no total de **R\$ 1.968.827.531,22**; e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 1.942.623.653,29**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 26.203.877,93**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 53.649.044,67**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 26.203.877,93**, constatou-se uma **variação negativa** no exercício, no valor de **R\$ 27.445.166,74**.

c) Os valores de **R\$ 476.291,36** e **R\$ 18.122.941,78**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrados, respectivamente, nos recebimentos extra-

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

orçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, e com os valores registrados nos Relatórios de Restos a Pagar Processados e Não Processados, conforme fls. 221 a 232 e nas contas do Relatório Balancete Contábil.

d) Os valores de **R\$ 1.166.306,69** e **R\$ 3.813.828,06**, referente aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrados, respectivamente, nos recebimentos extra-orçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores registrados no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”.

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) **Quociente de Execução Orçamentária:** Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	566.990.638,13	0,90
Despesa Orçamentária	627.454.291,15	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe apenas a quantia de **R\$ 0,90** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 60.463.653,02**.

b) **Quociente do Resultado da Execução Financeira:** Receita (Orçamentária+Extra orçamentária) / Despesa (Orçamentária+Extra orçamentária)

Receita	1.896.178.486,55	0,98
Despesa	1.942.623.653,29	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extra orçamentária é inferior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extra orçamentária, cujo valor é de **R\$ 46.445.166,74**.

c) **Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:** Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Saldo para o exercício seguinte	26.203.877,93	0,49
Saldo do exercício anterior	53.649.044,67	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é menor que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é menor que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação negativa** no exercício, no valor de **R\$ 27.445.166,74**.

2.7.3 – Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial”, referente ao exercício, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 106, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	187.475.305,30	150.467.902,27	CIRCULANTE	2.382.405,79	2.913.177,03
NÃO CIRCULANTE	31.843.568,30	30.540.013,75	NÃO CIRCULANTE	29.639.995,71	29.015.440,92
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	187.296.472,10	149.079.298,07
TOTAL	219.318.873,60	181.007.916,02	TOTAL	219.318.873,60	181.007.916,02

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Patrimônio Bruto, ou seja, o Ativo total, em 31/12/2024, atingiu a quantia de **R\$ 219.318.873,60**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 21,17%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 38.310.957,58**.
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024, o valor total de **R\$ 187.475.305,30**, representando aproximadamente 85,48% do Ativo Total.
- O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024, o valor de **R\$ 31.843.568,30**, representando 14,52% do Ativo Total.
- No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2024, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 2.382.405,79**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício, esse passivo sofreu uma diminuição de aproximadamente 22,28%, atingindo uma variação no valor



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

de **R\$ 530.771,24**.

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2024, o Passivo Não Circulante totalizou o valor de **R\$ 29.639.995,71**, representando 13,51% do Passivo Total.

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31 de dezembro de 2024 apresentou o valor de **R\$ 187.296.472,10** assim vejamos:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
267.826.954,44	-119.969.573,98	147.857.380,46	39.439.091,64	187.296.472,10

O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes”, referente ao exercício, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 107, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 169.498.384,20**.

O “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 108, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra que não houve movimentação, no período, dos Atos Potenciais Ativos e os Atos Potenciais Passivos perfaz o valor de **R\$ 607.666.643,80**.

O “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro,” referente ao exercício, à fl. 109, foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Superavit no exercício no valor de **R\$ 19.475.771,32**.

2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	22.034.028,55	10,81
Passivo Circulante	2.382.405,79	



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 10,81** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 19.651.622,76**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	187.475.305,30	78,69
Passivo Circulante	2.382.405,79	

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo.

Assim, este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 78,69** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 185.092.899,51**.

c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Não Circulante/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ANC	219.318.873,60	6,85
PC + PNC	32.022.401,50	

O índice de liquidez geral foi maior que 1, significa que a empresa possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 6,85** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

PC+PNC	32.022.401,50	0,15
ATIVO TOTAL	219.318.873,60	

Este índice demonstra o grau de endividamento do IPESAÚDE. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R\$ 0,15** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

a) **Quociente da Situação Financeira:** Ativo Financeiro/Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	39.086.103,44	1,99
Passivo Financeiro	19.610.332,12	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 1,99** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um **superavit financeiro de R\$ 19.475.771,32**.

b) **Quociente da Situação Permanente:** Ativo Permanente/Passivo Permanente

Ativo Permanente	180.232.770,16	5,97
Passivo Permanente	30.210.157,28	

O quociente que demonstra a situação permanente foi maior que 1, isso representa um superavit. Esse quociente indica que existe a quantia de **R\$ 5,97** de Ativo Não Financeiro para cada **R\$ 1,00** do Passivo Não Financeiro.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais” foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 110 a 112, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e apresentaram um **Resultado Patrimonial de R\$ 267.826.954,44**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	650.816.782,93	519.431.622,27
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	382.989.828,49	309.509.044,43
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III)=(I-II)	267.826.954,44	209.922.577,84

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa”, referente ao exercício, foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 113, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC
Normativa nº 001/SETC/2024.

No exercício, a “Demonstração dos Fluxos de Caixa” apresentou redução de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 28.424.338,86**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(26.506.970,40)	28.939.640,38
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(1.651.489,72)	-587.982,84
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(265.878,74)	-244.223,16
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	(28.424.338,86)	28.107.434,38

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, referente ao exercício, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 115 a 118 e 368 a 371, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentou um saldo de **R\$ 22.034.028,55**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 2.382.405,79**, ocasionando, dessa forma, uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 19.651.622,76**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	22.034.028,55
(-)	Passivo Circulante	2.382.405,79
=	Resultado	19.651.622,76

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2024, e respectivas Conciliações, às fls. 119 a 220 e 357 a 367, constatou-se que a maioria dos saldos bancários se encontram devidamente conciliados, com exceção das contas correntes: 400.972-2 e 400784-3, com saldos no razão nos valores de **R\$ 4.833,57** e **R\$ 488.395,47**, respectivamente, que se encontram com situação a regularizar. Os valores a conciliar das referidas contas correspondem ao exercício de 2020, conforme informado nas Notas Explicativas.



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Recomenda-se que os saldos contábeis sejam devidamente regularizados para que sejam demonstradas as informações financeiras de forma fidedigna.

2.8.2 – Do Almoxarifado

O saldo do almoxarifado no valor de **R\$ 8.667.822,49**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Relatório Balancete Contábil, porém, no Balanço Patrimonial, a mesma conta se encontra com saldo zerado. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma diminuição de aproximadamente 4,14%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 358.757,28**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 233. De acordo com esse demonstrativo o saldo do almoxarifado em 31/12/2023 era de **R\$ 9.026.579,77**, que adicionado ao valor de **R\$ 16.266.494,89**, referente às entradas e subtraído do valor de **R\$ 16.625.252,17**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2024, o saldo atual de **R\$ 8.667.822,49**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “1.1.5.0.0.00.00 – Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, às fls. 372 a 419, com o valor de **R\$ 5.126.233,91** diverge do saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, do saldo registrado no Relatório Balancete Contábil, sendo estes o valor de **R\$ 8.667.822,49** e do saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”, que se encontra zerado. A diferença entre os saldos físicos e contábeis soma o total de **R\$ 3.541.588,58**.

Recomenda-se que o saldo contábil seja devidamente regularizado para que sejam demonstradas as informações de forma fidedigna.

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 22.034.458,54**, em 31/12/2024, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R\$ 1.303.554,55**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, às fls. 240 a 249, foi

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 1.303.554,55**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, às fls. 250 a 252 e 423 a 425, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação no período.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados” foi apresentado nesta Prestação de Contas à fl. 253, na forma do Anexo XX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, demonstrando que não houve alienação do exercício 2024.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados” foi apresentado nesta Prestação de Contas às fls. 254 a 256, na forma do Anexo XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, às fls. 257 a 258, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos) foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 259 a 265 e 426 a 430.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), referente ao exercício, foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 266 a 267 e 431, e registra que não houve movimentação.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e recebidos) foi apresentado na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 268 a 269, com a informação de que não houve movimentação.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2024, ano-calendário 2023, foram anexadas ao processo de Prestação de Contas, às fls. 270 a 276, conforme estabelece o Art.10, alínea “i”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a “Declaração” emitida pelo Ordenador de Despesas, às fls. 277 a 278, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao exercício de 2024, consoante disposto no Art. 10, alínea “i”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024. Contudo, existe um saldo de **R\$ 15.000,00** na Conta de Suprimentos de Fundos do Relatório Balancete Contábil. A entidade informou que, houve lançamento em duplicidade no valor total de **R\$ 10.000,00**, estornado no exercício atual e o valor restante de **R\$ 5.000,00** efetuado no exercício de 2022, refere-se a um ajuste de reclassificação na conta corrente, de acordo à nota, esse lançamento será analisado e corrigido conforme o resultado da análise.

Recomenda-se que as inconsistências sejam devidamente regularizadas para que as demonstrações contábeis estejam de forma fidedigna.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, foi constatado algumas inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para a Contabilista responsável, por meio da **Diligência nº 10/2025/SETC**, cujo atendimento pela Agente Responsável foi suficiente para esclarecê-las.

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2024, verificou-se que as contas: 400.972-2 e 400784-3 se encontram com situação a regularizar. Os saldos no razão, nos valores de **R\$ 4.833,57** e **R\$ 488.395,47**, respectivamente, são referentes a exercícios anteriores, conforme informado nas Notas Explicativas (**Item 2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras**).

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE Fone 3179-4928
www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Do exame do Almoxarifado, no exercício de 2024, identificou-se que o saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, no valor de **R\$ 5.126.233,91** diverge do saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, do saldo registrado no Relatório Balancete Contábil, sendo estes o valor de **R\$ 8.667.822,49** e do saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanco Patrimonial”, que se encontra zerado. A diferença entre os saldos físicos e contábeis soma o total de **R\$ 3.541.588,58 (Item 2.8.2 – Do Almoxarifado).**

Do exame da conta de Suprimento de Fundos, foi identificado um saldo de exercícios anteriores no valor de **R\$ 15.000,00**, no Relatório Balancete Contábil. A entidade informou que, houve lançamento em duplicidade no valor total de **R\$ 10.000,00**, estornado no exercício atual e o valor restante de **R\$ 5.000,00** efetuado no exercício de 2022, refere-se a um ajuste de reclassificação na conta corrente. De acordo à nota, esse lançamento será analisado e corrigido conforme o resultado da análise (**Item 2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos**).

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas do Instituto de Promoção e Assistência a Saúde - **IPESAUDE**, contendo 437 folhas numeradas pelo sistema e-doc, fls. 01 a 446, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, ressaltando-se as desconformidades pontuadas no item **3 – DAS INCONSISTÊNCIAS**.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR COM RESSALVA** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **IPESAUDE**, referente ao exercício de 2024.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

É o Relatório.

Aracaju/SE, 25 de Abril de 2025.

Jeane Rocha Paixão
Contadora CRC/BA 023570/O

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 2JNW-F2ZP-X58R-PJP3



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● JEANE ROCHA PAIXAO 25/04/2025 11:34:00 (Certificado Digital)